

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO 002/15**

DECRETO Nº 002 /15 Em, 13 de fevereiro de 2015.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS  
DIAS 16 E 18 DE FEVEREIRO DE 2015 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS-  
RN, no uso de suas atribuições constitucionais,

CONSIDERANDO o período do Carnaval e a Quarta-feira de  
Cinzas.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica decretado Ponto Facultativo nos dias 16 E 18 de  
fevereiro de 2015, em consideração ao período Carnavalesco e  
a Quarta-feira de Cinzas.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN,  
13 de fevereiro de 2015.

**SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Juçara Medeiros  
**Código Identificador:**E12A9620

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado  
do Rio Grande do Norte no dia 16/02/2015. Edição 1349  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>